

CONCORRÊNCIA PÚBLICA LPN 057/2023-SMOP/OPP/BID LOTE 4.1 e 5 – PACOTE 01

CIRCULAR 001

ESCLARECIMENTOS DA COMISSÃO

PERGUNTA 1:

No item 4.6 c) do DDL, é estabelecido que "A experiência que deve ser comprovada é de 1 obra de natureza e complexidade similar ao objeto desta licitação". Contudo, gostaríamos que esclarecessem quais serão os parâmetros (m² ou valor) utilizados para estabelecer similaridade entre as obras que realizamos e a obra em questão. Entendemos que pode ser comprovada através de recuperação ou implantação de obras em vias urbanas. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

A licitante deve comprovar que tem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de que trata o processo licitatório, ou seja, efetuado pelo menos uma **IMPLANTAÇÃO DE OBRA VIÁRIA URBANA**, cujas disciplinas tem natureza e complexidade similares às do objeto licitado.

Curitiba, 05 de janeiro de 2024.

Josiel Mocelin Ceccon

Presidente da Comissão Especial de Licitação, Suplente